



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 568, DE 1º DE MARÇO DE 1991

Concede o título de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE ÁGUAS BELAS e dá outras providências.

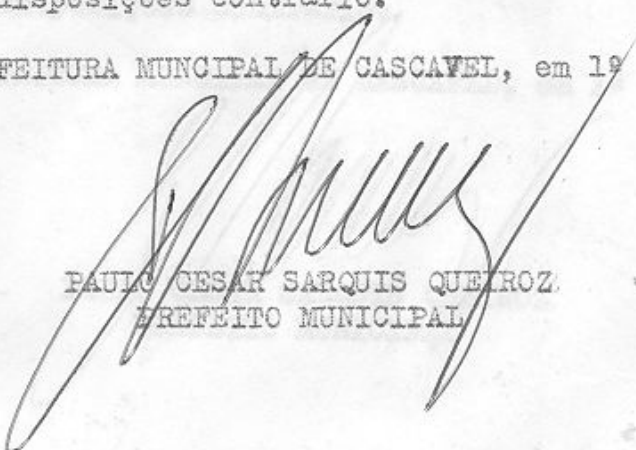
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou e eu promulgo a sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE ÁGUAS BELAS, em Cascavel-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, em 1º de Março de 1991.



PAULO CESAR SARQUIS QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL